



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 24 de abril de 2017.

Of. Siale-SSAP Nº 368/2017

Publique-se, Junte-se, Anote-se, Arquive-se
<i>10/15/17</i>
Presidente
Cauê Maciel

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria de Agricultura e Abastecimento**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 188/2017** de autoria da Deputada Estadual **Itamar Borges**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

Mário Sergio Matsumoto
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

A Sua Excelência
LUIZ FERNANDO T. FERREIRA
Deputado Estadual
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado

ENTREGUE À MESA DA ASSEMBLEIA

10/15/17 110349



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça Ramos de Azevedo, 254, 7º andar, Centro, São Paulo/SP
www.agricultura.sp.gov.br

São Paulo, 30 de Março de 2017

Prezado Secretário

Cumprimentando-o, em atenção ao ofício enviado pelo correio eletrônico, pelo sistema SIALE de 24/02/2017 do corrente ano, pelo qual Vossa Senhoria solicita pronunciamento desta pasta a respeito da INDICAÇÃO nº 0188/2017, de autoria da insigne Deputado Itamar Borges, que indica com fundamento no art.159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que propõe ao poder Executivo do Governo do Estado, a extensão do **Projeto Vivaleite** aos idosos do interior de São Paulo, louvamos a iniciativa do Excelentíssimo Deputado, fundamentada em uma sociedade fraterna, justa e solidária, segue anexo nosso parecer completo. Secretaria de Agricultura e Abastecimento-SAA.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

Dep. **ARNALDO JARDIM**
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Dep. Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Secretaria de Estado da Casa Civil
São Paulo/SP



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE

Praça Ramos de Azevedo 254, 4º andar - República- SP/ CEP:
01037-010 São Paulo

Of.
Ref.: Ofício

Prezado Excelentíssimo Senhor Deputado,

Em atenção ao ofício enviado pelo correio eletrônico do sistema SIALE de 24/02/2017, pelo qual Vossa Excelência solicita pronunciamento desta pasta a respeito da INDICAÇÃO Nº 0188/2017, pelo qual o Deputado Itamar Borges, fundamentado no artigo Nº 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do estado de São Paulo, propõe ao Poder Executivo do Governo do Estado, a extensão do **Projeto Vivaleite**, aos idosos do interior do estado de São Paulo.

Atualmente, o programa, por meio da **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**, distribui gratuitamente leite pasteurizado a cerca de 81 milhões de litros de leite a crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses em todo o estado e idosos acima de 60 anos, apenas na Capital. O leite distribuído a pessoas em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social tem um papel nutricional que, em nossa opinião, diminui tanto o sofrimento destas pessoas em situação de risco como o peso financeiro do impacto de sua falta a estes grupos específicos na produtividade do trabalhador do estado e no orçamento do Sistema Único de Saúde, benefícios poucas vezes considerados.

Sugerimos que tanto as instituições de pesquisa e de assistência técnica para produtores como o poder de compra desse produto pelo Estado são ativos que podem e devem ser articulados de modo a se obter a melhor solução para nossos produtores e agroindustriais e, sobretudo, para a sociedade paulista e brasileira como um todo. Consideramos que a produção leiteira de pequenos e médios produtores do Estado deva ser apoiada e estamos mesmo desenhando um programa específico, focado no aumento de produtividade e na melhoria da qualidade do leite aqui produzido, com esse propósito. Tal programa será direcionado a determinadas regiões do nosso Estado capazes de manter e ampliar essa atividade e, caso obtenha sucesso, terá fortes repercussões na renda dos produtores e dos municípios.

Entendemos também que políticas universais de aquisição de leite pelo Estado devem ser extremamente bem planejadas e gerenciadas, para serem capazes de atender tanto o público-foco da política como para melhorar o desempenho dos produtores e de seu impacto na economia paulista.

Assim, louvamos a iniciativa do Excelentíssimo Deputado Itamar Borges, no sentido de

aumentar a cobertura do Projeto Vivaldeite para os idosos do interior do Estado e nos colocamos à disposição para apoiar a **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social** na transformação desse projeto num programa social que produza impactos sistêmicos também na economia do estado.

Dep. **ARNALDO JARDIM**

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Dep. **Samuel Moreira**

Secretário-Chefe da Casa Civil Secretaria de Estado da

Casa Civil São Paulo/SP

INDICAÇÃO Nº 188 , DE 2017

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador que determine ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, A EXTENSÃO DO PROGRAMA "VIVA LEITE" para TODOS OS IDOSOS DO INTERIOR DO ESTADO, por se tratar de medida que visa o resgate da cidadania e o resgate social de milhares cidadãos do nosso Estado que se encontram em risco nutricional.

JUSTIFICATIVA

O programa "Viva leite" é um projeto social que distribui, gratuitamente, leite fluido, pasteurizado, com teor de gordura mínimo de 3% enriquecido com ferro e vitaminas A e D. Tem por objetivo oferecer um complemento alimentar seguro e de alto valor nutritivo às pessoas de baixa renda, como crianças e idosos em situação de risco nutricional.

O Viva leite visa à melhora das condições de vida, promovendo, de forma paralela à intervenção social direta e ações que visam o desenvolvimento comunitário.

Também tem por objetivo agregar recursos financeiros ao setor leiteiro Paulista. Anualmente são distribuídos 117 milhões de litros de leite. São Cerca de 562 mil crianças e 93 mil idosos beneficiados.

Na capital e Grande São Paulo a distribuição é feita em parceria com entidades assistenciais. No interior, o leite chega até os beneficiários por meio

de convênios com as prefeituras. Porém, o programa atende os idosos somente na capital e grande São Paulo, no interior os idosos não são contemplados.

Portanto, por se tratar de medida que beneficia milhares de pessoas carentes de nosso Estado, resgatando-as socialmente e lhes devolvendo a cidadania, indico a extensão do programa Viva leite para todos os idosos do interior do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em

Deputado Itamar Borges